



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0383/2018, de 11 de junho de 2018.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.001912/2018-79;


CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA nº 054/2018, de 30 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor técnico-administrativo **Francisco Ozamir Dantas da Silva**, matrícula SIAPE nº 2117360, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Angicos, a partir de 05 de março de 2018, com a finalidade de realizar o Mestrado em Gestão de Processos Institucionais, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal-RN.

Parágrafo único: O servidor fica autorizado a afastar-se de suas atividades até 05 de setembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de março de 2018.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício